Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 39 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 036/SME/2024, que deu origem ao processo administrativo nº.482/2024;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº. 008, de 22 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º. NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde:
 - Deyvison Silvestre Rosa, matrícula nº. 211.552 Presidente;
 - Elisângela Coutinho da Silva, matrícula nº. 144.168 Membro;
 - Graziele Corrêa de Lima, matrícula nº. 130.290 Membro;
 - Julio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503 Membro;
 - Thaianne Miguel Ferreira, matrícula nº. 144.219- Membro.
- **Art. 2º.** Aos integrantes da presente Comissão, **COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE DEYVISON SILVESTRE ROSA**, será pago mensalmente "JETON", pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pelo Decreto nº. 008, de 22 de janeiro 2024.

Parágrafo único: A gratificação prevista no caput deste artigo poderá ser suspensa a critério do Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1735